



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 821/18

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

EMENDA: Pintura de quebra mola na Rua das Flores na Comunidade do Pantanal.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras, para que se faça a pintura dos quebra molas da Rua das Flores no Bairro do Pantanal desse Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores, necessário se faz a pintura do quebra mola da mencionada rua, pois o mesmo encontra-se em péssimas condições de visualização. Necessário se faz a pintura para que todos possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,
26 de Novembro de 2018.

APROVADO	
Por <u>05</u> votos a favor,	
<u> </u> votos contra	
e <u> </u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>02/12/18</u>	
Presidente	

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

RECEBIDO EM
21/11/18